

DECRETO Nº 442, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12; 13, inciso III, 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Eduardo André dos Santos como responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Art. 2º - A liquidação da despesas deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesas deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2026.

Conselheiro Lafaiete, 13 de janeiro de 2026.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral